MPF denuncia 5 por emboscada que matou Marighella

Procuradoria afirma que líder comunista foi morto pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, em novembro de 1969

MARCELO GODOY

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou ontem qua-tro policiais e um médico-legista sob a acusação de envolvimento no assassinato do líder

comunista Carlos Marighella e na fraude processual para despistar a Justiça. Quase 55 anos após a emboscada comandada pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, do Departamento de Ordem Política e Social (Dops), e oito anos depois de o caso ser reaberto, a investigação da Procuradoria da República chegou ao fim.

Foi no dia 4 de novembro de 1969, por volta das 20h15, que policiais do Dops surpreenderam o líder da Ação Libertadora Nacional (ALN), na Alameda Casa Branca, nos Jardins, na zona sul de São Paulo. Eles usaram dois frades dominicanos capturados e torturados na sede do Dops para atrair Marighella, o inimigo público n.º 1 do regime militar, para uma armadilha.

Quando chegou ao encontro marcado com os frades, Marighella entrou em um Fusca. Não percebeu que os militares e civis se escondiam no quarteirão da Alameda Casa Branca. De acordo com as investigações do MPF, entre os policiais que participaram da emboscada estavam Amador Navarro Parra, Luiz Antônio Mariano, Walter Francisco e Djalma Oliveira da Silva, todos subordinados a Fleury. Os quatro foram denunciados por assassinato. A reportagem não localizou seus defensores.

'TORPE'. "O homicídio de Marighella foi cometido por motivo torpe, consistente na busca

pela preservação do poder usurpado em 1964 mediante violência e uso do aparato estatal para reprimir e eliminar opositores do regime e garantir a impunidade de homicídios, torturas, sequestros e ocultação de cadáveres", escreveu o procurador da República Andrey

Acusados

'Estadão' não conseguiu localizar as defesas dos quatro policiais e do médico-legista

Borges de Mendonça na denúncia. Outros 25 participantes da emboscada já faleceram. Ao todo, 43 homens e mulheres foram mobilizados direta e indiretamente na operação.

Além de acusar os quatro policiais do homicídio, o procurador denunciou o médico-legista Harry Shibata, acusado de ter feito uma perícia falsa, omitindo informações sobre a distância dos disparos, entre outras, o que permitiria atestar a execução de Marighella. O Estadão não localizou sua defesa.

Segundo a denúncia, Fleury "efetuou o primeiro disparo executório contra a vítima". "Na sequência, avítima foi atingida por outros três ou quatro disparos." O disparo mortal que atravessou o tórax de Marighella, "provavelmente, foi feito pela carabina calibre 44 de João Carlos Tralli (*investigador*), enfiada por uma janela do Fusca, quase grudada em Marighella".

A Procuradoria sustenta que o contexto do crime o torna imprescritível e impassível de anistia. Em 2010, o Supremo Tribunal Federal decidiu pela legalidade da extensão da anistia de 1979 para agentes do regime militar que haviam sido responsáveis por violações dos direitos humanos no período.

LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS 16 E 17/05 ÀS 09H30 - ESTAS E OUTRAS OPORTUNIDADES IMPERDÍVEIS! 17/05 16/05 16/05 CHEVROLET S10 LS DD4 21/22 - (ORIGEM: FROTA) 17/05 YAMAHA YZF R1 08/08 - (ORIGEM: FINANCIAMENTO) DAFRA NH 190 21/22 - (ORIGEM: FINANCIAMENTO) 🔁 SODRÉ SANTORO

Ataque à democracia

Moraes manda soltar coronel da PM com tornozeleira

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou soltar o coronel Jorge Eduardo Naime Barreto, ex-comandante do Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal. Ele foi preso preventivamente em fevereiro de 2023, na Operação Lesa Pátria, por suspeita de omissão no 8 de Janeiro.

O coronel terá de cumprir

uma série de exigências em troca da liberdade provisória, como usar tornozeleira eletrônica, se apresentar semanalmente no fórum, ficar em casa à noite, não manter contato com outros investigados e não acessar redes sociais. A decisão atendeu a um pedido da defesa.

O coronel e outros seis exoficiais da cúpula da PM do Distrito Federal respondem a um processo criminal no STF por omissão e violação dos deveres no dia da invasão na Praça dos Três Poderes. • RAYSSA MOTTA